



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

**ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 (CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:**

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 4

**DESPACHOS E DECISÕES
CME.....005**

SEÇÃO II

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.053238/07-23

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Arquitraço Projetos Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de fevereiro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP nº. 052/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **TATIANA TERRY**, Sócia da Arquitraço Projetos Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007466/06-41

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Oriente Construção Civil Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 03 (três) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de janeiro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP nº. 021/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CÉSAR FARID FIAT** e **LINA MARIA MIRANDA SANTOS**, Sócios da Oriente Construção Civil Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.054445/07-03

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Adelante Brasil Consultoria Lingüística e Cultural Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de fevereiro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 053/2008.

ASSINATUASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EVELYN RODRIGUES COSTA**, Sócia da Adelante Brasil Consultoria Lingüística e Cultural Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 002 de 10 de Março de 2008.

EMENTA: Constituição e Composição de Comissão incumbida de Coordenar o Processo de Consulta à Comunidade compreendendo o Corpo Docente, Discente e Técnico-Administrativo do Curso de Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, desta Universidade, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de **Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura, para o quadriênio 2008/2011.**

A Presidente do Colegiado da Unidade Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), aprovado pela Resolução nº. 104/97, do Egrégio Conselho Universitário.

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão, prevista no Regulamento supracitado, incumbida de coordenar o processo de consulta à Comunidade, compreendendo o Corpo Docente, Discente e Técnico-Administrativo do Curso de Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, desta Universidade, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de **Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura, para o quadriênio 2008/2011.**

2- **Designar**, para comporem a referida Comissão, os seguintes membros:

Titular: Professora GEILSA SORAIA CAVALCANTE VALENTE, matrícula SIAPE nº. 1580935;

Titular: Professora LUCIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1547704;

Titular: Professora PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY, matrícula nº. 1580932;

Titular: Estudante SAMIRA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº. 204.34.152-4;

Suplente: Professora MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA, matrícula SIAPE nº. 1524032-0;

Suplente: Estudante MARCELA PIMENTA MUNIZ, matrícula nº. 204.34.136-0.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Diretora da Escola de Enfermagem

#####